

MANIFESTO PELA INCLUSÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENSO DE 2020

O IBGE tem o dever de "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania", portanto, as crianças, adolescentes e adultos em situação de rua exigem:

- A Inclusão imediata desta população no Censo de 2020;
- Que o IBGE produza, analise, coordene e consolide dados completos sobre crianças, adolescentes e adultos em situação de rua no território nacional;

“O IBGE está se preparando para o próximo Censo que vai a todos os domicílios do Brasil para saber quantos somos, onde estamos e como vivemos.”

E quem não tem um domicílio como é o caso das crianças, adolescentes e adultos em situação de rua? Continuarão invisíveis? Como garantir cidadania a estas pessoas se elas permanecerem fora dos dados oficiais?

Segundo o site do IBGE, “os censos populacionais produzem informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimento, sejam eles provenientes da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo”.

Como os governos federal, estaduais, distrital e municipais poderão assegurar recursos orçamentários para planejar, executar e gerenciar programas sociais eficazes para atender esses brasileiros, sem saber quantos são, onde estão e como vivem?

Acompanhamos com atenção o desenrolar da Ação Civil Pública patrocinada pela da Defensoria Pública da União, solicitando a inclusão da população em situação de rua no censo de 2020, nos somando a este pleito dirigido ao

Estado brasileiro, contumaz violador dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Continuamos em luta permanente para honrar a memória e o sangue da multidão de brasileiros que viveram e morreram em situação de rua, com destaque para as oito vítimas fatais da “Chacina da Candelária”, ocorrida há exatos 25 anos no Rio de Janeiro.

MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA

MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA

CAMPANHA NACIONAL CRIANÇA NÃO É DE RUA